



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 008/05

Em 20 de abril de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Sr. Prefeito Municipal de Piquete decretou ponto facultativo na Prefeitura no próximo dia 22 de abril;

RESOLVE:

Decretar PONTO FACULTATIVO no Legislativo Piquetense, no próximo dia 22 de abril de 2005, sexta-feira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês de abril de dois mil e cinco (2005).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo